



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018, de 30 de julho de 2018.

Aprova a homenagem pelos 50 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, em nosso Município.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2018, o Requerimento n.º 004/2018 de autoria das Bancadas do PP e PTB que sugeriu a Mesa Diretora que realize homenagem aos 50 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, em nosso Município.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2018, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da Igreja do Evangelho Quadrangular uma menção honrosa com a seguinte mensagem: “O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente, entrega Moção de Homenagem à Igreja do Evangelho Quadrangular de Getúlio Vargas pelos 50 anos de fundação no Município e por sua dedicação em promover o crescimento de sua comunidade, dedicando-se à causa do evangelismo interdenominacional e mundial”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 30 de julho de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.